



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. ("Companhia") REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 31 de agosto de 2015, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira, Guilherme Narciso de Lacerda, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes, César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra e José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Eduardo Maculan Vincentini e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Eleição das Diretorias Executivas da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A., em decorrência de término do mandato prorrogado até 31.08.2015, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/1976.

3.1.1. Diretoria da Light S.A.

O Conselho, por unanimidade, com a ausência do Conselheiro Guilherme Narciso de Lacerda, elegeu os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, para cumprirem o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018: **a)** para o cargo de **Diretor Presidente**, o **Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2366736, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.023.707-97, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o **Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **c)** para o cargo de **Diretora de Gente**, a **Sra. Andreia Ribeiro Junqueira e Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 36861870-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.726.407-54, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **d)** para o cargo de **Diretor de Gestão Empresarial**, o **Sr. Ailton Fernando Dias**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.022.698, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.330.436-00, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **e)** para o cargo de **Diretor de Energia**, o **Sr. Luís Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 27412 D, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.314.447-15, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **f)** para o cargo

de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o **Sr. João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **g)** para o cargo de **Diretor de Distribuição**, o **Sr. Ricardo Cesar Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-340.678, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.940.786-68, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **h)** para o cargo de **Diretor Jurídico**, o **Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº M.3.445.200 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.925.096-53, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; e, **i)** para o cargo de **Diretor de Comunicação**, o **Sr. Guilherme Narciso de Lacerda**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 428.936-MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.475.006-78, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

Os Diretores eleitos declaram - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Companhia.

3.1.2. Diretoria da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”)

O Conselho, por unanimidade, com a ausência do Conselheiro Guilherme Narciso de Lacerda, orientou que os Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., aprovem a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Light – Serviços de Eletricidade S.A., para cumprirem mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018 : **a)** para o cargo de **Diretor Presidente**, o **Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2366736, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.023.707-97, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o **Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20080-002; **c)** para o cargo de **Diretora de Gente**, a **Sra. Andreia Ribeiro Junqueira e Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 36861870-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.726.407-54, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **d)** para o cargo de **Diretor de Gestão Empresarial**, o **Sr. Ailton Fernando Dias**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.022.698, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.330.436-00, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **e)** para o cargo de **Diretor sem denominação específica**, o **Sr. Luís Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 27412 D, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.314.447-15, com domicílio, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **f)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o **Sr. João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **g)** para o cargo de **Diretor de Distribuição**, o **Sr. Ricardo Cesar Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-340.678, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.940.786-68, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **h)** para o cargo de **Diretor Jurídico**, o **Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº M.3.445.200 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.925.096-53, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20080-002; e, **i)** para o

cargo de **Diretor de Comunicação**, o **Sr. Guilherme Narciso de Lacerda**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 428.936-MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.475.006-78, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, CEP 20080-002.

Os Diretores eleitos declaram - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Light S.E.S.A.

3.1.3. Diretoria da Light Energia S.A.

O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou que os Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., aproveem a eleição dos seguintes membros para compor Diretoria da Light Energia S.A., para cumprirem mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018: **a)** para o cargo de **Diretor Presidente**, o **Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2366736, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.023.707-97, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o **Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **c)** para o cargo de **Diretora de Gente**, a **Sra. Andreia Ribeiro Junqueira e Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 36861870-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.726.407-54, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **d)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o **Sr. João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; e, **e)** para o cargo de **Diretor Energia**, o **Sr. Luís Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 27412 D, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.314.447-15, com domicílio, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002.

Os Diretores eleitos declaram - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Light Energia S.A.

3.1.4. Composição das Diretorias:

O Presidente esclareceu que a **Diretoria da Light S.A.** ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Distribuição: Ricardo Cesar Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Guilherme Narciso de Lacerda

O Presidente esclareceu, ainda, que a **Diretoria da Light S.E.S.A.** ficará assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;

- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro;
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza;
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor sem denominação específica: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Distribuição: Ricardo Cesar Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Guilherme Narciso de Lacerda

O Presidente esclareceu, também, que a **Diretoria da Light Energia S.A.** ficará assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro;
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza; e,
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;

3.10. ACD nº N-063/2015 e F-011/2015 (Light S.A. e Lightger S.A.) – Contratação de Linha de Crédito e respectiva Garantia Corporativa.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação dos Comitês de Gestão e Finanças, aprovou e orientou o voto favorável dos representantes indicados pela Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Lightger S.A., que deliberar sobre a aprovação de contratação de Linha de Crédito, através do produto conta garantida, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo prazo de 1 (um) ano.

O Conselho, ainda por unanimidade, e também por recomendação dos Comitês de Gestão e Finanças, aprovou a emissão de Carta de Garantia Corporativa pela Companhia, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor da Lightger S.A. para contratação da Linha de Crédito através do produto conta garantida no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no prazo de 1 (um) ano, conforme ACD nº N-063 e F-011/2015, de 21.08.2015.

3.14. ACD nº N-065/2015 e F-012/2015 (Light S.A., Itaocara Energia Ltda. e Consórcio UHE Itaocara) – Ratificação da Garantia dada pela Light S.A. e aprovação e orientação de voto para a ratificação da celebração do Seguro Garantia de Fiel Cumprimento entre a J.Malucelli Seguradora S.A. e a Itaocara Energia Ltda.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação dos Comitês de Gestão e de Finanças, aprovou a ratificação da garantia a ser prestada pela Companhia, no valor total de R\$43.777.197,50 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), na Apólice de Seguro Garantia de Fiel Cumprimento, na modalidade Executante Construtor, celebrado entre a Itaocara Energia Ltda. (“Itaocara Energia”) e a J.Malucelli Seguradora S.A., o qual busca garantir a responsabilidade de 100% (cem por cento) do Consórcio UHE Itaocara, conforme obrigação prevista no Edital do Leilão nº03/2015 - ANEEL “A-5 de 2015”.

O Conselho, ainda por unanimidade, também por recomendação dos Comitês de Gestão e de Finanças, orientou voto favorável dos representantes da Companhia na Reunião de Sócios da Itaocara Energia, que deliberar sobre a ratificação da celebração do Seguro Garantia de Fiel Cumprimento, na modalidade Executante Construtor, no valor total de R\$43.777.197,50 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) celebrado entre a J.Malucelli Seguradora S.A. e a Itaocara Energia, que tem como objeto a garantia de 100% (cem por cento) da

responsabilidade do Consórcio UHE Itaocara, conforme ACD nº N-065/2015 e F-012/2015, de 10.08.2015.

3.15. ACD nº N-067/2015 (Light S.A., Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – Guanhões Energia – Ratificação da orientação de voto para participação das subsidiárias integrais no Leilão A-3 nº04/2015.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, ratificou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., no sentido de ratificarem: **1)** o voto favorável dos seus representantes, na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”), realizada em 21 de agosto de 2015, que deliberou sobre: **a)** a autorização para participação e apresentação de lances no Leilão A-3 nº04/2015 (“Leilão”), realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), pelas subsidiárias integrais da Guanhões, denominadas PCH Dores de Guanhões S.A., PCH Senhora do Porto S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A., condicionadas à proposição de um preço mínimo superior aos atualmente praticados nos Contratos de Compra e Venda de Energia Incentivada (“CCVEI”) entre as subsidiárias e a Cemig Geração e Transmissão de Energia S.A. (“Cemig GT”), a ser determinado pelo Conselho de Administração da Guanhões; **b)** a inscrição e realização do aporte de Seguro Garantia de participação das subsidiárias integrais de Guanhões, no valor total de R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para participação no Leilão; e, **2)** o aval da Light Energia S.A. (“Light Energia”) referente à emissão do Seguro Garantia pela Guanhões, no valor de R\$253.980,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais) correspondente a sua participação societária de 51% no empreendimento, conforme ACD nº N-067/2015, de 20.08.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa